

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<u>PORTARIA</u>

Nº 1283/2024

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1116/2024 de 05 de julho de 2024".

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1116/2024, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre Licença para Atividade Política nos termos que seguem, onde se lê: "CONCEDER afastamento para atividade política ao servidor IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 5952-8, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos:", leia-se: "CONCEDER afastamento para atividade política ao servidor IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 5952-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos:"

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito